

ERRATA 001/2021

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

EDITAL 2021 – FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
(FEPAC)

Itabirito, 09 de julho de 2021

A Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT), nos termos da Lei Municipal 2428/2005, alterada pela Lei Municipal 3412/2020 e do Decreto Municipal 13342/2020, considerando a Lei Municipal 3197/2016, que institui o Plano Municipal de Cultura de Itabirito, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988, **comunica alteração no instrumento convocatório** EDITAL 2021, publicado no site oficial do Município, conforme apresentado abaixo:

Retirar e revogar o parágrafo 4º do artigo 22, que estipula a necessidade de apresentação de documento de cessão de direitos autorais, direitos de uso de imagem, propriedade intelectual e conexos, no ato da inscrição.

Os demais artigos permanecem inalterados.

Júnia Guimarães Melillo
Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo